

## LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA  
ESTADO DE SERGIPE

### LEI nº 823/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

Denomina Rua "Tercilio dos Santos próximo à Rua da Independência no Povoado São José da caatinga em Japaratuba – SE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada rua "Tercilio dos Santos" próximo a Rua da Independência no Povoado São José da caatinga em Japaratuba – SE, e dá outras providências.

**Art. 2º** A Secretaria de Obras do município, tomara as providências necessárias para a alocação da placa no referido logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Japaratuba em 31 de maio de 2023.

*Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira*  
*Prefeita Municipal*

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>